



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – FAFIC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL, SETOR III - BR 110, KM 48, AV. PROF.
ANTÔNIO CAMPOS, COSTA E SILVA – CEP: 59.625-620 - MOSSORÓ-RN e-mail:
ppgcish@gmail.com

EDITAL Nº 07/2018 – PPGCISH/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – PPGCISH, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público, pelo presente Edital, o processo de inscrição e seleção externa de candidatos/as a bolsa de Pós-Doutorado para o Programa Nacional de Pós-Doutorado/PNPD/CAPEs, observando-se o disposto no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, de acordo com a Portaria nº 086 de 03 de julho de 2013 da CAPES/MEC e considerando o Ofício Circular nº 05/2013–DPB/CAPEs, de 09 de agosto de 2013.

1. DO OBJETO

No período de 09 a 19 de julho de 2018 estarão abertas as inscrições para seleção de candidato, brasileiro ou estrangeiro, a 01 (uma) vaga no Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) MEC/CAPEs, com bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD/2013, para desenvolver atividades no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Sociais e Humanas, em nível de mestrado, da Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, que tem como área de concentração **Sujeitos, Saberes e Práticas Cotidianas**, contemplando 02 (duas) linhas de pesquisa:

Linha 1: Linguagens, Memória e Produção de Saberes

Linha 2: Cotidiano, Identidades e Subjetividades

2. DAS VAGAS

2.1 O PPGCISH oferece 01 (uma) vaga para ingresso com bolsa de estudos do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPEs).

3. DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS E BOLSISTAS

3.1 Dos requisitos dos candidatos

I – possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo III deste edital;

III – não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

§ 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade “a” do inciso IV, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.

§ 3º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.

§ 4º Os candidatos aprovados na modalidade “c” do inciso IV não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

3.2 Das atribuições do bolsista

I – elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II – dedicar-se às atividades do projeto;

III – restituir a CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPd, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave, devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

IV – assinar e entregar, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas, o “Termo de Compromisso” conforme modelo próprio disponível na Secretaria do Programa;

V – colaborar com a coordenação nas atividades do Programa.

VI – comprometer-se a permanecer como bolsista do Programa por pelo menos 12 (doze) meses.

4. DA DURAÇÃO E DOS BENEFÍCIOS ABRANGIDOS NA CONCESSÃO DA BOLSA

4.1 A bolsa consiste no pagamento de mensalidades para a manutenção do bolsista, no valor fixado pela CAPES de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) mensais, diretamente ao bolsista.

4.2 A bolsa tem duração de 12 meses, prorrogáveis por até 60 meses, com exceção dos candidatos com vínculo empregatício para os quais a duração máxima da bolsa será de 12 meses.

5. DA SUSPENSÃO DA BOLSA

A suspensão da bolsa ocorrerá nos seguintes casos:

I - doença grave que impeça o bolsista de participar das atividades previstas;

II - realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, caso receba outra bolsa.

§ 1º A suspensão pelos motivos previstos no inciso I deste artigo não será computada para efeito de duração da bolsa.

§ 2º A suspensão pelos motivos previstos no inciso II deste artigo será computada para efeito de duração da bolsa

§ 3º Para o beneficiário que solicitar afastamento temporário para realização de atividades relativas ao PNPd no exterior, pelo período máximo de 12 meses, não haverá suspensão dos benefícios da bolsa, caso não receba outra bolsa.

§ 4º Para a beneficiária que solicitar o afastamento temporário das atividades acadêmicas pela ocorrência de parto durante o período de vigência do respectivo benefício, não ocorrerá a suspensão dos benefícios da bolsa, observada norma específica da CAPES.

§ 5º É vedada a substituição de bolsista durante a suspensão da bolsa.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do candidato à vaga se dará mediante análise dos seguintes itens

I- Currículo do candidato;

II- Plano de Trabalho.

6. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

6.1 A bolsa poderá ser cancelada pela CAPES ou Programa de Pós-Graduação a qualquer tempo por infringência à disposição deste edital e/ou do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado, ficando o bolsista obrigado a ressarcir o investimento feito indevidamente em seu favor, de acordo com a legislação federal vigente, e impossibilitado de receber benefícios por parte da CAPES pelo período de até cinco anos, contados do conhecimento do fato, sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1 As inscrições serão realizadas no período de 09/07/2018 a 19/07/2018, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h00min às 11h00min e de 14h30min às 16h00min, exceto aos sábados, domingos e feriados, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas/Faculdade de Filosofia e Ciências Sociais - FAFIC, localizada no Campus Universitário Central da UERN, Setor III - BR 110, KM 48, Av. Prof. Antônio Campos, Costa e Silva, CEP: 59625-620 - Mossoró-RN.

7.2 As inscrições também podem ser realizadas via e-mail: ppgicsh@gmail.com.

7.3 Para a inscrição, o/a candidato/a deverá apresentar (quando por e-mail em formato .pdf), os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição preenchido e assinado pelo candidato (ANEXO I);
- b) Plano de trabalho (ANEXO II);
- c) Currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, se for brasileiro, ou, se for estrangeiro, currículo Foreign Researcher Curriculum Vitae de acordo com o Anexo III deste Edital.

7.4 As inscrições com a falta de documentos e/ou que não preencherem os requisitos exigidos por este Edital serão indeferidas.

7.5 O candidato selecionado deverá apresentar, até o dia 27 de julho de 2018, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato (Anexo I);
- b) Plano de Trabalho (Anexo II)
- c) Cópia autenticada do diploma de curso de doutorado (frente e verso);
- d) Currículo no formato CNPq/Plataforma Lattes, se brasileiro, ou *Foreign Researcher Curriculum Vitae* (anexo III), se estrangeiro;
- e) Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- f) Cópia autenticada do CPF;
- g) Cópia autenticada da Certidão de Reservista Militar, para menores de 45 anos;
- h) Cópia autenticada do Título Eleitoral;
- i) Cópia autenticada do comprovante de quitação de obrigações eleitorais;
- j) Cópia autenticada em cartório de RNE ou passaporte para estrangeiros
- c) Uma foto 3x4 recente;

7.6 A entrega dos documentos definitivos deve ser realizada presencialmente, na secretaria do PPGCISH, tendo em vista a necessidade do selecionado assinar o termo de bolsa.

8. DO CRONOGRAMA

Inscrições	de 09 a 19 de julho de 2018
Seleção	20 a 23 julho de 2018

Resultado	23 de julho de 2018
Envio da documentação definitiva	Até 27 de julho de 2018
Cadastro Sicapes	30 de julho de 2018

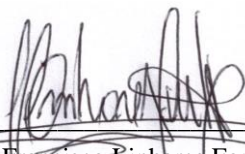
9. DO RESULTADO FINAL

A publicação dos resultados da seleção ocorrerá no dia 23 de julho de 2018, e será disponibilizada no mural da Secretaria e no site do PPGCISH (<http://propeg.uern.br/ppgcish>).

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e as normas e condições estabelecidas na Portaria CAPES nº 086, de 03 de julho de 2013, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Mossoró (RN), 26 de junho de 2018



Prof. Dr. Francisco Linhares Fonteles Neto
Coordenador do PPGCISH
Portaria nº 0134/2017-GR/UERN



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PROPEG
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS – FAFIC
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO CENTRAL, SETOR III - BR 110, KM 48, AV. PROF.
ANTÔNIO CAMPOS, COSTA E SILVA – CEP: 59.625-620 - MOSSORÓ-RN TELEFAX:
(84) 3312-2128 e-mail:ppg.cienciassociais@uern.br; ppgcish@gmail.com

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Nacionalidade: _____

Naturalidade: _____ Sexo: [] Feminino [] Masculino

2. ENDEREÇO:

Rua: _____ N.º/Complemento: _____

Bairro: _____ Cidade/UF: _____ CEP: _____

DDD/Telefone:(____) _____ DDD/Celular: (____) _____

E-mail: _____

3. Modalidade de bolsa da candidatura: A [] B [] C []

3.1 Período de afastamento aprovado pela instituição de origem (no caso da modalidade “C”):

Data: ____/____/____

Assinatura

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
ANEXO II DO EDITAL Nº 16/2013-PPGCISH
PLANO DE TRABALHO**

Contemplar:

Inserção do plano de trabalho nas linhas de pesquisa do mestrado; potencial de colaboração com os projetos de pesquisa desenvolvidos no programa; e capacitação para ministrar disciplina junto ao PPGCISH.

Objetivos

Metodologia

Inserção nas linhas de pesquisa do programa

(relacionada a co-orientações, disciplinas e interação com as linhas)

Contribuição aos projetos de pesquisa desenvolvidos pelo programa

Cronograma de atividades (por 12 meses)

Programa Nacional de Pós-Doutorado
 Anexo III - Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013
 Foreign Researcher Curriculum Vitae

1. Professional data/activity			
Full name		Date of birth	Country
E-mail			
Institution		Present position	
Department		Start date (month/year)	
Office address		P.O. box	
City	State/Province	Country	Zip code
Phone number	Extension	Fax number	
2. Academic background			
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
Degree	Field of knowledge		Start / End date
	Institution	City	Country
3. Research interests			

4. Current position

Managerial and/ or administrative activity	

Research and Development	
Technical service/specialization Others	

5. Work experience

5.1. Institution	Position	Activities	Local	Start/End Date

6. Scientific, technological and artistic production

	number		number
1. scientific articles in national scientific journals		6. papers presented in congresses, seminars, conferences, etc	
2. scientific articles in international scientific journals		7. participation in expositions, presentations, etc.	
3. articles for scientific divulgement		8. motion pictures, videos, audiovisual and media production	
4. defended theses		9. patents	
5. advised theses		10. books	

7. Main publications :

Relevant publications related to the project

--

8. Languages

Indicate your language proficiency: P – poor G - good E - excellent

Language	Speaking	Reading	writing	Language	Speaking	Reading	Writing